



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 47/2022**, que Institui no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Literatura”**. PELA **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Literatura”, a ser celebrada anualmente na semana em que constar o dia 12 de outubro.

A cultura da cidade do Recife é uma das mais ativas, ricas e diversificadas do Brasil, sendo a literatura uma das linguagens de maior destaque. A história da literatura recifense se confunde com a da própria sociedade, da capital e do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Brasil. Daqui vieram os escritos das obras de Joaquim Nabuco, Manuel Bandeira, Gilberto Freyre, João Cabral de Melo Neto, Josué de Castro, Joaquim Cardoso, Celina de Holanda, Olegário Mariano. Na contemporaneidade, são muitas e muitos os que fazem da literatura um caminho, como Marcelino Freire, Luna Vitrolira, Luzilá Gonçalves Ferreira dentre outros.

Destacamos, também, Paulo Freire, um dos pensadores mais notáveis da história da pedagogia mundial e o mais aclamado educador crítico, o qual é o brasileiro mais homenageado de todos os tempos, com 41 (quarenta e um) títulos de Doutor Honoris Causa, incluindo algumas das universidades mais importantes do mundo.

Entendemos, ainda, que a educação e o letramento são os principais meios de transformação e evolução de toda e qualquer sociedade, e que toda e qualquer ação que traga a valorização da leitura e o acesso aos livros é de fundamental importância para a cidade do Recife.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

